



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI /EPP.

Processo Licitatório nº 058/2021

Tomada de Preço nº 003/2021

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios **César Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP**, estabelecida na cidade Bocaiuva, Estado Minas Gerais, na Praça Doutor Alkimim, nº 153, inscrita no CNPJ nº 35.824.632/00001-54, Inscrição Estadual sob nº 00362797.00-95, representada neste ato pelo Sr. **Everaldo Rodrigues Pereira**, portador do RG nº MG – 12.662.827 e CPF nº 047.386.776-16, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Baltazar Geraldo Pereira, nº 104, Bairro Vila Regina, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, d, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um reequilíbrio econômico financeiro com vista a revisão dos preços, será decrescido o valor de R\$ 29.095,65 (vinte e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos) equivalente a 11,99% (onze inteiros e noventa e nove décimos percentuais), tendo como base o INCC – Índice Nacional de Construção Civil. Os itens que sofreram alteração/redução nos seus valores foram os seguintes: 1.1.1; 1.1.2; 1.2.1; 1.2.2; 1.2.3; 1.2.4; 1.2.5; 1.2.6; 1.3.1; 1.3.2; 1.3.3; 1.3.4; 1.3.5; 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3; 1.4.4; 1.5.1; 1.5.2; 1.5.3, justifica se em razão de fatos imprevisíveis ocasionados na execução do ajustado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 19 de julho de 2023.

CEZAR BOTELHO Assinado de forma digital por
CEZAR BOTELHO
FILHO:0984182764
6

Dados: 2023.07.21 10:38:03
-03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

César Botelho Filho

Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios

CONTRATANTE

EVERALDO RODRIGUES Assinado de forma digital por
EVERALDO RODRIGUES
PEREIRA:04738677616
PEREIRA:04738677616

Dados: 2023.07.19 10:21:57 -03'00'

HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EPP

CNPJ nº 35.824.632/00001-54

Everaldo Rodrigues Pereira - CPF nº 047.386.776-16

CONTRATADO (A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome: CA

RG: MG.16.693.891

Nome: Alana de P. Santos

RG: MG-12.890.726



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP.

Processo Licitatório nº 058/2021

Tomada de Preço nº 003/2021

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Senhor Secretario Municipal de Obras Públicas e Gestão de Convênios **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/EPP**, estabelecida na cidade Bocaiuva, Estado Minas Gerais, na Praça Doutor Alkimim, nº 153, inscrita no CNPJ nº 35.824.632/00001-54, Inscrição Estadual sob nº 00362797.00-95, representada neste ato pelo Sr. **Everaldo Rodrigues Pereira**, portador do RG nº MG – 12.662.827 e CPF nº 047.386.776-16, residente e domiciliado na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Baltazar Geraldo Pereira, nº 104, Bairro Vila Regina, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b, d, § 1º firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá uma alteração de Projeto, será incluído o item 1.6.1 o que totaliza o valor de R\$ 29.015,80 (Vinte e nove mil quinze reais e oitenta centavos) equivalente a 11,99% (onze inteiros e noventa e nove décimos percentuais), justifica se em razão da necessidade de inclusão de materiais não previsto inicialmente, o que impossibilita a conclusão da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 25 de julho de 2023.

CEZAR BOTELHO Assinado de forma digital por
CEZAR BOTELHO
FILHO:09841827646
Dados: 2023.07.25 12:38:37 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cézar Botelho Filho

Secretario Municipal de Obras e Gestão de Convênios

CONTRATANTE

EVERALDO RODRIGUES Assinado de forma digital por EVERALDO
RODRIGUES PEREIRA:04738677616
Dados: 2023.07.25 11:11:53 -03'00'
PEREIRA:04738677616

HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/EPP

CNPJ nº 35.824.632/00001-54

Everaldo Rodrigues Pereira - CPF nº 047.386.776-16

CONTRATADO (A)





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



TESTEMUNHAS:

Nome:

RG:

[Signature]
MG. 16.693.891

Nome:

RG:

[Signature]
MG. 12.890.226

